



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA N.º 3035/2018

O reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense, no uso de suas atribuições legais,

considerando o teor do Processo n.º 23163.001168.2018-11;
considerando o Art. 7º, XIX da Constituição Federal de 1988;
considerando o teor da Nota Técnica n.º 133/2014/CGNOR/DENOP/SEGEP/MP;

RESOLVE

Ratificar a concessão de Licença Paternidade ao Professor Substituto desta IFE, **LUCAS BARREIRO AGOSTIN**, no período de **21/10/2018 a 25/10/2018**, conforme o disposto no Art. 7º, XIX da Constituição Federal de 1998.

Pelotas, 09 de novembro de 2018.

Flavio Luis Barbosa Nunes

Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR - CD1 - IFSULRG**, em 13/11/2018 22:13:23.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 13/11/2018. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <http://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 8064

Código de Autenticação: 7c01be466b

